



MUNICÍPIO DE ABAETÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Dr. Amador Álvares, nº 167, Bairro Centro, Abaeté, MG, CEP: 35.620-000

Tel.: (37) 3514-0323 – E-mail: administracao@abaete.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 045/2024

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 009/2024

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024, POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ E A EMPRESA MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETÉ/MG, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.296.632/0001-00, com sede na Praça Doutor Amador Álvares, nº 167, Centro, CEP 35.620-000, Abaeté-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Ivanir Deladier da Costa, portador da Cédula de Identidade nº MG-776425 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.***.***-68

CONTRATADA: MERCEARIA CAMPOS & RABELO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.836.495/0001-14, Avenida Sete de Setembro, nº 373, Bairro Garcias, CEP 35.681-014, Itaúna/Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.***.***-72, email: rabeloredeunião@hotmail.com.

OS CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº 009/2024 para futuras aquisições de gêneros alimentícios em atendimento a demanda de todas as Secretarias do Município, conforme quantidades e especificações estimadas constantes no anexo I do Edital, tendo em vista o contido nos autos do **Processo Licitatório nº 0045/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **0010/2024**, sujeitando-se as Normas da **Lei Nº 14.133/2021** e suas alterações e demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** da Ata de Registro de Preços nº 009/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de **27 de junho de 2025 até 26 de junho de 2026**, em conformidade com a cláusula sétima da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



MUNICÍPIO DE ABAETÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Dr. Amador Álvares, nº 167, Bairro Centro, Abaeté, MG, CEP: 35.620-000

Tel.: (37) 3514-0323 – E-mail: administracao@abaete.mg.gov.br

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

E, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Abaeté, 27 de junho de 2025.


Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

MERCEARIA CAMPOS E
RABELO
LTDA:25836495000114

Assinado de forma digital por
MERCEARIA CAMPOS E RABELO
LTDA:25836495000114
Dados: 2025.06.27 16:38:13 -03'00'

Mercearia Campos & Rabelo Ltda
CNPJ: nº 25.836.495/0001-14